



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga
- Capital do Turismo -

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 1770/2020
Data: 04/08/2020 Horário: 13:55
LEG - PAR 124/2020

P

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Avaliando o Projeto de Lei Ordinária nº 056/2.020, recebido nesta Casa de Leis em 03/08/2.020, e registrado sob o nº 138/2.020, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, com a Emenda de nº 01/2020, apresentada por esta Comissão, que Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.976/2019, destinados à manutenção de diversas Secretarias, e dá outras providências, no valor de R\$ 887.000,00, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, verifiquei que o mesmo, com a Emenda nº 01/2020, é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Assim, com a Emenda,
emito parecer favorável
à sua tramitação.

Ibitinga, 04 de agosto de 2.020.

LEOPOLDO GABRIEL BENETÁCIO DE OLIVEIRA
RELATOR ESPECIAL

